

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Agrupamento de Escolas de Torre de Moncorvo
Circulo: Bragança
Sessão: Escolar

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Após a análise da Lei nº 60/2009 de 6 de Agosto que estabelece o regime da educação sexual em meio escolar, julgamos ser pertinente fazer um estudo sobre como ela está a ser implementada na nossa escola. Por comparação e diálogo com algumas das escolas perto da nossa área escolar, permitiu-nos tirar algumas ilações.

Como estamos inseridos, alunos do 9º ano, no ensino básico, a educação sexual está integrada nas áreas curriculares não disciplinares, temos como responsáveis pelo projecto de cada turma, o director de turma, o professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual e todos os professores que possam estar envolvidos na educação sexual no âmbito da transversalidade.

A escola, tal como vem referido na lei, possui um gabinete de informação e apoio, em parceria com o centro de saúde, onde é disponibilizado o apoio de um psicólogo, um nutricionista e um enfermeiro. O horário de atendimento depende da disponibilidade dos técnicos.

Como a Educação Sexual tem sido um tema controverso e muito desejado pelos jovens no meio escolar, foi interessante verificar que:

- 1- os professores que integram os projectos de turma nem sempre estão vocacionados ou preparados para explanarem o tema.
- 2- O gabinete de apoio estar dependente da disponibilidade dos técnicos centro de saúde, dificultando a colmatação de alguns problemas que vão surgindo diariamente numa comunidade escolar com 954 alunos.
- 3- Segundo a lei, a todos os professores coordenadores de educação para a saúde e educação sexual, os professores responsáveis em cada turma pela educação para a saúde e educação sexual e os professores que integram as equipas interdisciplinares de educação para a saúde e educação sexual, o Ministério da Educação garantiria a formação necessária ao exercício dessas funções.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Como é do conhecimento geral tal formação não aconteceu, tendo os respectivos professores com toda a sua boa vontade, tentado corresponder ao exigido para o exercício das suas funções.

Como os objectivos deste projecto é estimular o gosto pela participação cívica e política dos jovens, incentivando a reflexão e estimulando a capacidade de expressão e argumentação sempre em debate democrático, achamos que seria interessante pegar num tema tão actual e controverso e ser analisado e discutido nos moldes exigidos para este projecto.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. As Escolas deveriam ter autonomia de recusar o inicio deste projecto enquanto todo o pessoal docente, particularmente os professores coordenadores de educação para a saúde e educação sexual, os professores responsáveis em cada turma pela educação para a saúde e educação sexual e os professores que integram as equipas interdisciplinares de educação para a saúde e educação sexual, não tivessem recebido a formação necessária ao exercício dessas funções.

2. Os Gabinetes de Informação e Apoio, nas escolas, deveriam estar sob a alçada da própria escola, ter sempre presente um Psicólogo, um enfermeiro com alguma experiencia no tema, e relativamente a outros problemas de saúde um Nutricionista. Este gabinete não deveria estar dependente de técnicos do centro de saúde que têm o seu tempo limitado com as suas actividades profissionais.

3.